



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.025/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O
FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA ATENDER A REDE
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

ESCLARECIMENTO:

1. Venho através deste solicitar esclarecimento quanto ao item 11.5 do referido edital.

Conforme trecho abaixo, o item 11.5 fala sobre licitante constituída há menos de 1 (um) ano. Neste caso, as exigências dos índices elencados na alínea "a" seriam relativas a essas licitantes criadas há menos de 1 ano ou serão para todos os licitantes, até os que tem mais de 1 ano de sua constituição?

2. No item 6 (DA FASE DE JULGAMENTO) o referido edital cita as consultas em alguns cadastros. teremos que fazer algum cadastro extra, seja na Prefeitura de Osasco ou algum órgão? Obs.: já somos cadastrados no SICAF.
3. No Subitem 7.15.7.9, conforme trecho abaixo, é disposto que os documentos (bula, laudos de análise etc) devem ser entregues no endereço da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Visto que os referidos documentos serão enviados de forma on-line através da plataforma ComprasNet e/ou por e-mail, será necessário também a entrega dos documentos físicos no referido endereço?
4. Em pontos do edital há divergência, conforme abaixo, de qual será o prazo de validade da proposta, sendo as opções de 90 dias ou 180 dias. Qual destas deveremos considerar para fins de formalização em nossa proposta?
5. Verificamos que há 54 unidades a serem atendidas pelo referido certame, onde a entrega dos medicamentos será em endereço único já disposto no edital. Neste caso, como há várias unidades a serem atendidas, o pagamento dos possíveis empenhos será feito pela prefeitura ou por cada unidade a ser atendida



RESPOSTA DO SETOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

1. Os cálculos dos índices serão aplicados para todas as empresas, inclusive para as que possuem mais de 1 ano de constituição.
2. Não.
3. Não.
4. Havendo divergência no prazo de validade da proposta constante no Edital, PREVALECE o prazo do item 8.1.5 do Edital, qual seja, 180 (cento e oitenta) dias corridos.
5. Todas as informações quanto as condições de pagamento constam no Item 12 e subitens do Edital.